LEI N.º 942/2013

EMENTA: ***Dispõe sobre reavaliação de anexos e tabelas dos vencimentos que tratam as Resoluções 092/2007 e 093/2007, da Câmara Municipal de Peabiru.***

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovada a reavaliação dos Anexos II, Tabelas de I a VI, da Resolução 093/2007, de 03 de agosto de 2007, e dos Anexos III e IV, da Resolução 092/2007, de 03 de agosto de 2007, para vigorar a partir de 1º(primeiro) de dezembro de 2013, conforme os Anexos e Tabelas, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 29 de novembro de 2013.

Claudinei Antonio Minchio
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II - UNIDADES DE VENCIMENTOS

TABELA I - CARGO: ADVOGADO - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(ESC)	3.189,00	3.268,73	3.350,44	3.434,20	3.520,06	3.608,06	3.698,26	3.790,72	3.885,49	3.982,62	4.082,19	4.184,24	4.288,85	4.396,07	4.505,97	4.618,62	4.734,09	4.852,44	4.973,75	5.098,10
II -(PG)	3.348,45	3.432,16	3.517,97	3.605,91	3.696,06	3.788,46	3.883,18	3.980,25	4.079,76	4.181,76	4.286,30	4.393,46	4.503,29	4.615,88	4.731,27	4.849,55	4.970,79	5.095,06	5.222,44	5.353,00
III-(ME)	3.515,87	3.603,77	3.693,86	3.786,21	3.880,87	3.977,89	4.077,33	4.179,27	4.283,75	4.390,84	4.500,61	4.613,13	4.728,46	4.846,67	4.967,84	5.092,03	5.219,33	5.349,82	5.483,56	5.620,65

TABELA II - CARGO: CONTADOR - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(ESC)	2.126,00	2.179,15	2.233,63	2.289,47	2.346,71	2.405,37	2.465,51	2.527,15	2.590,32	2.655,08	2.721,46	2.789,50	2.859,23	2.930,71	3.003,98	3.079,08	3.156,06	3.234,96	3.315,83	3.398,73
II -(PG)	2.232,30	2.288,11	2.345,31	2.403,94	2.464,04	2.525,64	2.588,78	2.653,50	2.719,84	2.787,84	2.857,53	2.928,97	3.002,20	3.077,25	3.154,18	3.233,04	3.313,86	3.396,71	3.481,63	3.568,67
III -(ME)	2.343,92	2.402,51	2.462,58	2.524,14	2.587,24	2.651,92	2.718,22	2.786,18	2.855,83	2.927,23	3.000,41	3.075,42	3.152,31	3.231,11	3.311,89	3.394,69	3.479,55	3.566,54	3.655,71	3.747,10

TABELA III - CARGO: CONTROLADOR INTERNO - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(ESC)	2.126,00	2.179,15	2.233,63	2.289,47	2.346,71	2.405,37	2.465,51	2.527,15	2.590,32	2.655,08	2.721,46	2.789,50	2.859,23	2.930,71	3.003,98	3.079,08	3.156,06	3.234,96	3.315,83	3.398,73
II -(PG)	2.232,30	2.288,11	2.345,31	2.403,94	2.464,04	2.525,64	2.588,78	2.653,50	2.719,84	2.787,84	2.857,53	2.928,97	3.002,20	3.077,25	3.154,18	3.233,04	3.313,86	3.396,71	3.481,63	3.568,67
III-(ME)	2.343,92	2.402,51	2.462,58	2.524,14	2.587,24	2.651,92	2.718,22	2.786,18	2.855,83	2.927,23	3.000,41	3.075,42	3.152,31	3.231,11	3.311,89	3.394,69	3.479,55	3.566,54	3.655,71	3.747,10

TABELA IV - CARGO: TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(ESC)	2.495,00	2.557,38	2.621,31	2.686,84	2.754,01	2.822,86	2.893,44	2.965,77	3.039,92	3.115,91	3.193,81	3.273,66	3.355,50	3.439,39	3.525,37	3.613,50	3.703,84	3.796,44	3.891,35	3.988,63
II -(PG)	2.619,75	2.685,24	2.752,37	2.821,18	2.891,71	2.964,01	3.038,11	3.114,06	3.191,91	3.271,71	3.353,50	3.437,34	3.523,27	3.611,35	3.701,64	3.794,18	3.889,03	3.986,26	4.085,92	4.188,06
III-(ME)	2.750,74	2.819,51	2.889,99	2.962,24	3.036,30	3.112,21	3.190,01	3.269,76	3.351,51	3.435,29	3.521,18	3.609,21	3.699,44	3.791,92	3.886,72	3.983,89	4.083,49	4.185,57	4.290,21	4.397,47

TABELA V - CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - GOA

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(EMC)	1.329,04	1.362,27	1.396,32	1.431,23	1.467,01	1.503,69	1.541,28	1.579,81	1.619,31	1.659,79	1.701,28	1.743,82	1.787,41	1.832,10	1.877,90	1.924,85	1.972,97	2.022,29	2.072,85	2.124,67
II -(ESC)	1.395,49	1.430,38	1.466,14	1.502,79	1.540,36	1.578,87	1.618,34	1.658,80	1.700,27	1.742,78	1.786,35	1.831,01	1.876,78	1.923,70	1.971,79	2.021,09	2.071,62	2.123,41	2.176,49	2.230,90
III -(PG)	1.465,27	1.501,90	1.539,45	1.577,93	1.617,38	1.657,81	1.699,26	1.741,74	1.785,29	1.829,92	1.875,67	1.922,56	1.970,62	2.019,89	2.070,38	2.122,14	2.175,20	2.229,58	2.285,32	2.342,45
IV-(ME)	1.538,53	1.576,99	1.616,42	1.656,83	1.698,25	1.740,71	1.784,22	1.828,83	1.874,55	1.921,41	1.969,45	2.018,68	2.069,15	2.120,88	2.173,90	2.228,25	2.283,96	2.341,06	2.399,58	2.459,57

TABELA VI - CARGO: ZELADOR - GOO

NÍVEL	REFERÊNCIA																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I-(EFC)	1.015,30	1.040,68	1.066,70	1.093,37	1.120,70	1.148,72	1.177,44	1.206,87	1.237,04	1.267,97	1.299,67	1.332,16	1.365,47	1.399,60	1.434,59	1.470,46	1.507,22	1.544,90	1.583,52	1.623,11
II-(EMC)	1.066,07	1.092,72	1.120,03	1.148,04	1.176,74	1.206,15	1.236,31	1.267,22	1.298,90	1.331,37	1.364,65	1.398,77	1.433,74	1.469,58	1.506,32	1.543,98	1.582,58	1.622,14	1.662,70	1.704,27
III-(ESC)	1.119,37	1.147,35	1.176,04	1.205,44	1.235,57	1.266,46	1.298,12	1.330,58	1.363,84	1.397,94	1.432,89	1.468,71	1.505,43	1.543,06	1.581,64	1.621,18	1.661,71	1.703,25	1.745,83	1.789,48

ANEXO III TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO	
SÍMBOLO	**VALOR**
CC 12	1.063,00
CC 11	1.329,00
CC 10	1.594,00
CC 09	1.860,00
CC 08	2.126,00
CC 07	2.392,00
CC 06	2.658,00
CC 05	3.189,00
CC 04	3.455,00
CC 03	3.721,00
CC 02	4.252,00
CC 01	4.784,00

ANEXO IV VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
GFC - 03	R$ 405,00
GFC - 02	R$ 540,00
GFC - 03	R$ 675,00

Peabiru – Paraná, 29 de novembro de 2013.

Claudinei Antonio Minchio
Prefeito Municipal